



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**  
**Câmara de Vereadores**

*“Dispõe sobre a realização de sessão extraordinária virtual na Câmara Municipal de Victor Graeff.”*

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A Presidente da Câmara Municipal, poderá convocar sessão plenária extraordinária, por sistema virtual, no dia 25 de março de 2021 (quinta-feira), por interesse institucional.

§ 1º A metodologia de discussão e de votação em sessão plenária virtual seguirá, no que couber, o que determina o Regimento Interno.

§ 2º A discussão e o debate das matérias em pauta se dará durante a reunião virtual da sessão plenária.

§ 3º O voto de cada Vereador será consignado durante a reunião virtual definida para este fim, após o encerramento da discussão.

§ 4º Concluída a sessão plenária virtual extraordinária, a gravação do vídeo da Sessão Plenária será divulgada.

**Art. 2º** A Mesa Diretora providenciará as medidas técnicas para realização da reunião virtual, informando a plataforma a ser acessada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -**  
**Victor Graeff, em 23 de março de 2021.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

---

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*